



**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AVISO DE SELEÇÃO 002/2019**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco de reserva.

**1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE**

- 1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, de 8h a 12h e, pela tarde, de segunda a quinta de 14h a 18h e às sextas de 13h a 17h.
- 1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.
- 1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.
- 1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de banco de reserva, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade dos Escritórios Regionais do Sebrae/CE.

**3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS**

- 3.1. Os locais contemplados neste Aviso e os respectivos cursos demandados por cada localidade seguem abaixo.

Escritório Regional Aracati	Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Pedagogia, Recursos Humanos, Turismo.
Escritório Regional Cariri (Juazeiro do Norte e Crato)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Pedagogia.

Escritório Regional Crateús (Crateús e Tauá)	Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia.
Escritório Regional Itapipoca	Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos e Pedagogia, Turismo, Ciência da Computação, Informática e Marketing.
Escritório Regional Limoeiro do Norte	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia, Agronomia, Tecnologia de Alimentos.
Escritório Regional Maciço de Baturité	Administração, Administração Pública, Contabilidade, Gastronomia e Pedagogia.
Escritório Regional Quixeramobim (Quixeramobim e Quixadá)	Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia, e Sistemas de Informação.
Escritório Regional Sobral (Sobral e Camocim)	Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Computação e Pedagogia
Escritório Regional Iguatu	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
Escritório Regional Tianguá	Administração, Agroindústria, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Engenharia Agrícola e Ambiental, Pedagogia, Sistemas de Informação

#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- 4.2. Ser estudante de um dos cursos previstos neste Aviso de Seleção;
- 4.3. Estar matriculado entre o 3º e o 6º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;
- 4.4. Estar matriculado no 1º ou 2º semestres dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.5. Ter previsão de formação para o semestre 2020.1 ou semestres seguintes.

## **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:

- 5.1.1. Inscrição;
- 5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);
- 5.1.3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória).

## **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. O candidato deverá acessar o link <http://bit.do/eU5fy> e preencher o formulário com as informações solicitadas.
- 6.2. Após este procedimento, deverá enviar a seguinte documentação, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), com o assunto **INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 002/2019**:
  - 6.2.1. Currículo atualizado;
  - 6.2.2. Declaração de matrícula atualizada;
  - 6.2.3. Histórico acadêmico atualizado.
- 6.3. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 03/06/2019.
- 6.4. As inscrições ocorrerão no período de 17 a 28/06/2019, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 6.5. Os documentos anexados no *email* são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental.
- 6.6. A relação de candidatos inscritos será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme cronograma constante neste Aviso.

## **7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

- 7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme item 6.2. Assim, serão verificadas as informações conforme item 4 deste Aviso.
- 7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.
- 7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme cronograma constante neste Aviso.

## **8. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

- 8.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação *online*, contendo 30 questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I.
- 8.2. O candidato deverá atentar para o horário previsto para o início da avaliação, levando em consideração o tempo estabelecido para sua resolução.
- 8.3. O candidato receberá, no dia 05/07/2019, via mensagem de correio eletrônico, um *link* para acesso à prova no horário sinalizado no ato da inscrição, conforme opções abaixo:

Turno de Aplicação de Prova	Horário
Manhã	De 9h a 11h
Tarde	De 15h a 17h

- 8.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter pontuação mínima de **21 (vinte e um) pontos**.
- 8.5. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme cronograma constante neste Aviso.

## **9. DA ENTREVISTA APÓS PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. Os candidatos aprovados na fase de Avaliação de Conhecimentos poderão ser convidados para entrevista individual ou coletiva, mediante a necessidade dos Escritórios Regionais. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.
- 9.2. Para esta atividade não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demanda de vagas e disponibilidade da equipe técnica dos Escritórios Regionais.

## **10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

- 10.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – AVISO DE SELEÇÃO 002/2019**, conforme o cronograma a seguir.

## **11. DA PERMANÊNCIA NO BANCO RESERVA**

- 11.1. Os candidatos aprovados permanecerão no banco reserva enquanto houver, conforme a situação acadêmica, a disponibilidade de permanência por, no mínimo, um ano no estágio no Sebrae/CE, independentemente de realização de processo seletivo posterior.

## **12. DO CRONOGRAMA**

- 12.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.
- 12.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6).



<b>CRONOGRAMA*</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Processo Seletivo	17 a 28/06/2019
Período de inscrição para o Processo Seletivo	17 a 28/06/2019
Divulgação da relação de candidatos inscritos	01/07/2019
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	02/07/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	03/07/2019
Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Documental	04/07/2019
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	05/07/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Avaliação de Conhecimentos	08/07/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	08/07/2019
Resultado oficial da Avaliação de Conhecimentos e divulgação da lista de aprovados para o banco reserva	09/07/2019

\* Sujeito a alterações

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2019.

SEBRAE/CE

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Prova Objetiva:

- **Assunto: Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Princípios e práticas do Sistema Sebrae  
Missão, Visão e Direcionamento Estratégico do Sebrae  
Aspectos institucionais do Sebrae  
Contexto dos Pequenos Negócios no Brasil  
Políticas públicas de apoio aos Pequenos Negócios  
Ambiente de Negócios  
Introdução ao Empreendedorismo  
Conceito de Empreendedorismo  
Características do Comportamento Empreendedor  
Impacto do Empreendedorismo  
Empreendedorismo no Brasil  
Condições do ambiente para empreender no Brasil  
Sobrevivência das empresas no Brasil  
Pequenos Negócios no Brasil  
Microempreendedor individual-MEI  
Procedimentos legais para abertura e encerramento dos Pequenos Negócios  
Empreendedorismo na Prática  
Geração de ideias de negócios  
Modelos de Negócios  
Startup  
Negócios Sociais

- **Assunto: Inovação (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

A Inovação nos Pequenos Negócios  
Conceitos básicos  
Tipos de Inovação  
Características da Inovação  
Inovação nos Pequenos Negócios na prática  
Gestão da Inovação nos Pequenos Negócios  
Competitividade e Inovação  
O processo de Inovação na empresa  
Avaliação de Resultados da Inovação nos pequenos negócios  
Ecossistema de Apoio à Inovação nos Pequenos Negócios  
Ambientes favoráveis à Inovação  
Fomento à Inovação nos pequenos negócios

**- Assunto: Língua Portuguesa (10 questões – 10 pontos)**

**Tópicos:**

Vocabulário, compreensão de texto e gramática

Ortografia, inclusive acentuação gráfica, uso da crase e divisão silábica

Classificação das palavras quanto à sílaba tônica

Classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões

Colocação e uso de pronomes

Semântica: homônimos, parônimos, sinônimos, sentido próprio e sentido figurado

Termos integrantes e acessórios da oração

Período simples e composto por coordenação e subordinação

Concordância e regência: verbal e nominal

Sinais de pontuação

Formação de palavras: prefixos e sufixos